



1088633



00135.221621/2019-18

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11:30 horas, os seguintes membros do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria Ministerial nº 23 de 15 de fevereiro de 2019: a Secretária-Executiva Adjunta – Viviane Petinelli e Silva; o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno Substituto – Heder Silva e Noronha; a Secretária Nacional da Secretaria Nacional da Família – Ângela Vidal Gandra da Silva Martins; a Secretária Adjunta da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Petrúcia de Melo Andrade; o Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Esequiel Roque do Espírito Santo; a Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ana Paula Nedavaska; e a Coordenadora-Geral do Sistema de Informação e Acompanhamento de Projetos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Kelly Cristine Santos de Andrade, reuniram-se no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Após deliberações, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

1. Prorrogar o prazo para implementação da Política de Gestão de Riscos nas unidades finalísticas para o 1º semestre de 2020;
2. Realizar no 1º semestre de 2020:
  - a) capacitação sobre Gestão de Riscos;
  - b) apresentação do Plano de Gestão de Riscos; e
  - c) prestar o devido suporte, por meio do Núcleo de Gestão de Riscos, às áreas durante os trabalhos de identificação, análise e avaliação dos riscos.
3. Agendar capacitações para os dias 9, 11, 12 e 13 de março, considerando a indicação de participantes pelas unidades deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

**VIVIANE PETINELLI E SILVA**

Secretária-Executiva Adjunta

**HEDER SILVA E NORONHA**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno Substituto

ÂNGELA VIDAL GANDRA DA SIVA MARTINS

Secretária Nacional da Família

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

Secretária Nacional Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ANA PAULA NEDAVASKA

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

KELLY CRISTINE SANTOS DE ANDRADE

Coordenadora-Geral do Sistema de Informação e Acompanhamento de Projetos  
da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nedavaska, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a)**, em 21/02/2020, às 17:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Petinelli e Silva, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 26/02/2020, às 18:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Petrúcia de Melo Andrade, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 27/02/2020, às 11:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário(a) Adjunto(a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Substituto(a)**, em 28/02/2020, às 10:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Santos de Andrade, Coordenador(a) Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 02/03/2020, às 11:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 04/03/2020, às 09:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Silva e Noronha, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Substituto(a)**, em 09/03/2020, às 17:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **1088633** e o código CRC **16054292**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.221621/2019-18

SEI nº 1088633